

124
l

CONCLUSÃO

FAÇO esta e as conclusões do Exmo. Sr
Dr. Juiz de Direito


Em 05 de dezembro 1996

O Escrivão Ant

R. h.

Diga o devedor se
possui interesse em
mais alguma parte.

Del. em 12.12.96



Patricia Hochheim Thomé
Juíza de Direito

RECEBIMENTO

Eu, abaixo assinado, recebi estes autos

em 13 de dezembro 1996

O Escrivão Ant

SELO CLARUS DE LATA